



PROJETO DE LEI Nº PL./0174.0/2021

Institui a "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina".

Art. 1º Fica instituída, no Estado de Santa Catarina, a "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina".

§ 1º A Rota Turística de que trata esta Lei abrange os Municípios de Água Doce, Anitápolis, Arroio Trinta, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Iomerê, Lages, Macieira, Paineira, Pinheiro Preto, Rancho Queimado, Rio das Antas, Salto Veloso, São Joaquim, São José do Cerrito, Tangará, Treze Tilias, Urubici, Urupema, Vargem Bonita e Videira.

Art. 2º A "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina" tem como objetivos:

I – a divulgação dos Vinhos e das Vinícolas de Altitude da Serra Catarinense, dos eventos oficiais e dos pontos turísticos dos Municípios descritos no art. 1º;

II – a instituição de um passaporte turístico com as seguintes finalidades:

- a) a promoção e a divulgação de informações turísticas da "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina";
- b) a oficialização das informações turísticas da Rota em um material impresso, acessível e simplificado;
- c) a atribuição de maior visibilidade aos principais pontos turísticos dos municípios que compõem a Rota;
- d) o incentivo às pessoas praticarem o lazer turístico;
- e) o passaporte deverá conter as seguintes informações:
 - e.1 – capa, com a identificação destacada do documento;
 - e.2 – sumário, enumerando todas as vinícolas e todos os pontos turísticos que compõem o Passaporte;
 - e.3.1 – identificação individualizada de cada uma das vinícolas, destacando seus vinhos e demais atrativos e os principais pontos turísticos de cada município contendo um resumo descritivo do local e sua relevância turística, na ordem que segue: Água Doce, Anitápolis, Arroio Trinta, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Iomerê, Lages, Macieira, Paineira, Pinheiro Preto, Rancho Queimado, Rio das Antas, Salto Veloso, São Joaquim, São José do Cerrito, Tangará, Treze Tilias, Urubici, Urupema, Vargem Bonita e Videira;

Lido no expediente	
041	Sessão de 19/05/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(22)	TURISMO
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa
Em 18/05/21
Deputado Ricardo Alba
1º Secretário



f) o Passaporte Turístico da "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina" poderá ser distribuído gratuitamente ou mediante o pagamento.

f.1 – em caso de cobrança de valor pelo Passaporte, o preço deverá ser o mais próximo possível do seu custo de produção, dotando-o de acessibilidade econômica a todos os turistas, a fim de incentivar que o maior número de pessoas adquira o Passaporte;

f.2 – os valores arrecadados com a venda do Passaporte Turístico da "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina" serão destinados ao Fundo Estadual de Incentivo ao Turismo – FUNTURISMO;

g) o Passaporte Turístico será distribuído preferencialmente:

g.1 – pela Agência do Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR;

g.2 – pelas prefeituras municipais, suas repartições, escritórios e postos de atendimento;

g.3 – nos aeroportos;

g.4 – nos terminais rodoviários;

g.5 – nas agências de turismo;

g.6 – nas locadoras de veículos;

g.7 – nas praças de pedágio;

g.8 – nos centros de recepção e atendimento ao turista.

h – o Estado de Santa Catarina poderá firmar convênio e parcerias com os entes da administração pública, direta e indireta, bem como com instituições privadas, com a finalidade de financiar, patrocinar, distribuir e promover a confecção e a divulgação do Passaporte Turístico da "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina";

i – o Passaporte Turístico da "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina" poderá ter versões traduzidas para língua estrangeira, com o propósito de atingir com maior eficiência os objetivos propostos nesta Lei.

III – a conservação das culturas típicas de cada Município abrangido, oriundas de suas respectivas colonizações, bem como das tradições religiosas;

IV – a integração dos Municípios que compõem a "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina", com vista ao desenvolvimento sustentável das regiões produtoras de vinhos de altitude;

V – o fortalecimento, a ampliação e o desenvolvimento da produção dos vinhos de altitude e de toda a cadeia produtiva local como fonte de geração de emprego e renda; e

VI – a articulação de ações conjuntas entre o Governo do Estado e as Prefeituras Municipais, suas Secretarias e órgãos.

Parágrafo único. A "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina" deverá ser incluído no mapa das regiões turísticas da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina (Santur).



Art. 3º São instrumentos desta Lei, dentre outros:

- I – o zoneamento ambiental da região das vinícolas;
- II – os eventos turísticos constantes na Agenda de Eventos da Santur e nos calendários oficiais dos municípios relacionados nesta Lei;
- III – as Secretarias e os Conselhos Estaduais e Municipais de Turismo Cultura e Esporte;
- IV – as entidades representativas e associativas da sociedade civil que fomentem o turismo e a cultura das regiões produtoras de vinhos de altitude;
- V – o Fórum Regional de Turismo;
- VI – os Conselhos Regionais de Desenvolvimento das Regiões produtoras de vinhos de altitude; e
- VII – o Plano Regional de Turismo.

Art. 4º O Poder Público firmará parcerias com empresas privadas interessadas em apoiar as atividades relacionadas com a "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Volnei Weber



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo instituir em nosso Estado, a "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina", circunscritos aos Municípios de Água Doce, Anitápolis, Arroio Trinta, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Iomerê, Lages, Macieira, Painel, Pinheiro Preto, Rancho Queimado, Rio das Antas, Salto Veloso, São Joaquim, São José do Cerrito, Tangará, Treze Tílias, Urubici, Urupema, Vargem Bonita e Videira.

Nosso belo Estado de Santa Catarina não se baseia apenas no turismo de verão com suas exuberantes praias, festas e parques temáticos. Temos também belos cenários e paisagens deslumbrantes na Serra e no Oeste Catarinense, além de farta gastronomia, belas vinícolas e aconchegantes pousadas, que, aliadas a grande hospitalidade de seus moradores, proporcionam encantamento e paixão a todos que a visitam.

O Planalto Serrano de Santa Catarina com sua formação composta por campos de altitude, florestas e grandes cânions é a região mais fria do Brasil e o único lugar onde a precipitação de neve é certa. Dessa forma, todos os anos a paisagem verde das araucárias, coxilhas e taipas tornam-se brancas, chegando até a congelar as águas das cachoeiras.

A Serra e o Oeste Catarinense reservam grandes atrativos turísticos. A "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina" destacam-se pelas renomadas vinícolas que produzem vinhos de alto padrão de qualidade premiados internacionalmente, que integra os municípios de Água Doce, Anitápolis, Arroio Trinta, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Iomerê, Lages, Macieira, Painel, Pinheiro Preto, Rancho Queimado, Rio das Antas, Salto Veloso, São Joaquim, São José do Cerrito, Tangará, Treze Tílias, Urubici, Urupema, Vargem Bonita e Videira.

A região da "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina", mesmo sendo nova na elaboração de vinhos finos de qualidade, demonstra um enorme potencial para o desenvolvimento do Enoturismo, tornando-se fundamental para o crescimento dos municípios produtores de vinhos de altitude.



A vitivinicultura, em todo o mundo, dá visibilidade ao lugar e não é diferente das regiões produtoras de vinhos de altitude, pois atrai outros empreendimentos ligados a essa atividade que muito emprega e gera renda aos municípios; como o turismo; a gastronomia e o enoturismo. O enoturismo é um segmento da atividade turística que se fundamenta na viagem motivada pela apreciação do aroma e sabor dos vinhos, da gastronomia e, da cultura e demais valores locais. O que induz a um forte impulsionador do desenvolvimento.

Na "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina", os turistas além de visitar as vinícolas, podem visitar os parreirais durante todo o ano, em visitas guiadas. No entanto, a colheita das uvas é realizada nos meses de março e abril. Algumas vinícolas contam com hotéis e pousadas, outras possuem restaurantes. Assim, além da degustação de vinhos, os visitantes podem participar de refeições harmonizadas, em que aprendem como combinar pratos e bebidas.

Durante os meses da colheita as vinícolas de altitude abrem suas portas com uma programação especial dedicada a receber os visitantes, que chegam de todas as partes do Brasil para desfrutarem da Vindima, festival da colheita das uvas.

Integram a "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina" as seguintes vinícolas distribuídas em oito municípios:

- **Água Doce:** VINÍCOLA VILLAGGIO GRANDO;
- **Videira:** VINÍCOLA SANTA AUGUSTA;
- **Bom Retiro:** VINÍCOLA THERA;
- **Campo Belo do Sul:** VINÍCOLA ABREU GARCIA;
- **Urubici:** VINÍCOLA SERRA DO SOL;
- **Urupema:** VINÍCOLA TAIPA - MAYER;
- **São Joaquim:** HIRAGAMI, FATTORIA SÃO JOAQUIM, LEONE DI VENEZIA, QUINTA DAS ARAUCÁRIAS, PERICÓ, QUINTA DA NEVE, SUZIN, VILLA FRANCIONI, VILLAGGIO BASSETI, VILLAGGIO CONTI, VINHEDOS MONTE AGUDO, VIVALTI e ZANELLA BACK.
- **Rancho Queimado:** TERRAMILIA.



Além da visitação das vinícolas, outros pontos turísticos se destacam na "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina". Em **Água Doce**: Camping Velha Venda, Capela Nossa Senhora Aparecida, Complexo Eólico, Fazenda Nossa Senhora do Belém, Igreja Matriz Nossa Senhora da Paz, Mirante do Morro São José e Monumento ao Tropeiro; **Videira**: Museu do Vinho Mário de Pellegrin, Praça do Coreto, Igreja Matriz Imaculada Conceição, Estação Ferroviária, Casa do Telégrafo, Laboratório de Vinhos e Cidade da Criança; **Lages**: Catedral Nossa Senhora dos Prazeres, Salto Caveiras, Morro da Cruz, Museu Histórico Thiago de Castro, Monumento Tropeiros, Teatro Marajoara, Memorial Nereu Ramos, Mirante dos Pinheiros, Casa do Vinho Lages, Lages Garden Shopping, Serra Shopping Lages e Parque Conta Dinheiro (Onde é realizada a Festa do Pinhão); **Bom Retiro**: Monumento ao fundador do município Antônio Marques D'Arzão, Cachoeira Costãozinho e Corredores de Pedra, Cachoeira do Barbaquá, Cachoeira do Ubitatã, Cachoeira e Sítio da Serrinha, Calçada de Pedra do século XVIII, Capela Três Pontas (década de 50), Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Igreja Matriz Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Igreja Nosso Senhor Bom Jesus (década 40), Monumento da Curucaca, Monumento Mirante ao Pai Eterno, Morro da Cruz, Morro do Costão do Frade, Morro do Trombuto, Museu em memória dos Imigrantes Alemães, Santa Cruz, Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida e Sítio Cachoeira Bonita; Em **Campo Belo do Sul**: Igreja Matriz (Pinheiro vivo no seu interior), Igreja Pinheiro Marcado, Antigo Moinho, Despraído do Euzébio, Despraído Scotti e Fazenda Guaramirim Gateados; Em **Urubici**: Pedra Furada-Morro da Igreja, Caverna Rio dos Bugres, Serra do Corvo Branco, Inscrições Rupestres, Parque Cascata do Avênçal, Cascata Véu de Noiva, Morro do Campestre, Rio Sete Quedas, Parque Quedas do Avençal, Arroio do Engenho, Criatório de Trutas, Cânion Espraído, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Igreja Matriz Nossa Senhora Mãe dos Homens, Mirante Refúgio das Araucárias, Altos Corvo Branco, Eco Trilhas Serra Catarinense, Cavalgadas Estância do Lava Tudo e Cavalgadas Rio do Bispo; Em **Urupema**: Morro das Antenas, Cascata que Congela, Fazenda do Barreiro, Reserva Faldum Pousada de Montanha, Gruta Nossa Senhora de Lourdes, Igreja de Santa'Ana e Praça Municipal Manoel Pinto de Arruda; Em **São Joaquim**: Snow Valley, Colha e pague Martins, Igreja (de pedra) Matriz São Joaquim, Mirante dos Pinheiros, Monumento Manoel Joaquim Pinto e Praça João Ribeiro e em **Rancho Queimado**: Mirante do Morro Alto da Boa Vista, Casa de Campo do Governador Hercílio Luz, Cascata Trisãmya, Cantina Alto da Invernadinha e Doce Rancho Chocolate Artesanal e Balanço Infinito; **Anitápolis**: Casa da Bolacha, Cachoeira da Usina, Casa Museu Roberto Heinzen, Ecoturismo, Edifícios Históricos, Montanha Viva Trekking, Pousada Esmeraldas,



Pousada Medeiros, Pousada Recanto das Cachoeiras, Pousada Sítio Passárgada, Serra da Garganta, Sítio Aimotuá e Sítio Rei Artur; **Arroio Trinta:** Cantina Giovanni Felippo, Museu do Colonizador, Centro Administrativo Municipal, Mirante da Nossa Senhora Aparecida, Piazza Itália, Portal Turístico e Sítio de Bortoli; **Bom Jardim da Serra:** Flores da Serra Gastronomia e Turismo Rural, Canyon das Larajeiras, Fazenda Estância do Rio Pelotas, Fazenda Rincão da Palha, Mensageiro da Montanha Café e Restaurante, Mirante da Serra do Rio do Rastro, Paraíso do Canyon; **Brunópolis:** Cachoeira do Butiazinho e Cachoeira do Marombas; **Caçador:** A Cabanha Pousada e Eventos, A Chaminé, Catedral Diocesana São Francisco de Assis, Estação Experimental da Epagri, Estação Ferroviária, Fazenda Chapada, Museu Histórico e Antropológico da Região do Contestado, Parque Central José Rossi Adami, Ponte Antonio Bortolon, Ponte de Ferro, Ponte do Amor, Praça da Carroça, Praça Nossa Senhora Aparecida e Recanto da Cachoeira; **Capão Alto:** Fazenda Ciclone, Pesca, Praça Celso Pereira de Córdova, Praça Hortêncio Vieira de Córdova e Fazenda Nossa Senhora de Lourdes; **Cerro Negro:** Paroquia São Francisco de Paula, Gruta de Linda Vista, Vale do Rio Canoas, Araça Turismo Rural e Nove de Maio das Águas; **Curitibanos:** Igreja Matriz Imaculada Conceição, Gruta Santa Rita de Cássia, Monumento ao Tropeiro, Cachoeira do Salto Correntes, Museu Histórico Antonio Granemann de Souza e Capão da Mortandade; **Fraiburgo:** Hotel Renar, Castelinho de Fraiburgo, Lago das Araucárias, Praça Maria Frey, Praça da Chaminé, Parque Ecológico René Frey, Portal Turístico, Santuário Diocesano Nossa Senhora de Fátima e Gruta do Monge João e Maria; **Frei Rogério:** Cachoeira Salto Correntes, Casa Octogonal, Còlônia Japonesa de Núcleo Celso Ramos, Florada da Cerejeira - SAKURA MATSURI, Parque Sakura Matsuri e Parque Sino da Paz; **Iomerê:** Parque Santa Paulina e Frutos da Terra; **Macieira:** Cachoeiras do Município e Mirante de Macieira; **Painel:** Fazenda Grande, Garganta do Caveiras, Igreja Matriz e Pousada Fazenda da Chapada; **Pinheiro Preto:** Vinícola da Serra, Milander O Parque do Imigrante Italiano, Túnel Ferroviário, Paróquia São Pedro, Cruz do Vaccariano, Duas Pipas, Museu Pedro Lorenzoni, Paiol do Nono e Réplica de Maria Fumaça; **Rio das Antas:** Portal Turístico, Antigo Moinho Ipoméia, Igreja de Santo Antonio e Jardins da Cidade; **Salto Veloso:** Cantina e Indústria de Vinhos, Monumento do Divino Pai Eterno, Morro do Pau Seco, Parque do Salto e Parque Municipal Agostinho Caetano do Bortoli; **São José do Cerrito:** Cascata Corredeira, Igreja Paróquia São Pedro Apóstolo, Passo Fernandes, Gruta Nossa Senhora Aparecida e Santa Cruz; **Tangará:** Circuito do Caravaggio, Estação Ferroviária e Espaço Cultural Caio Pisani, Igreja Matriz Santo Antônio, Morro Agudo e Museu da Vitivinicultura de Santa Catarina; **Treze Tílias:** Parque



Lindendorf, Praça Andreas Thaler, Museu Municipal Ministro Andreas Thaler, Igreja Matriz Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Linha Pinhal, Cristo na Cruz, Portal Treze Tílias, Monumento Águia de Treze Tílias, Águas Tirolesas, Mundo Tirolês, Parque do Imigrante, Atelier Gotfredo Thaler, Vidros e Velas Prema, Indústria de Chocolate Caseiro Treze Tílias e Parque Aquático Treze Tílias e **Vargem Bonita**: Belvedere e Igreja Matriz São Marcos.

A Rota também se destaca por ter São Joaquim como a capital nacional da maçã. O município é responsável por 35% da produção e da área plantada do Brasil.

A instituição da "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina" atende aos anseios dos representantes dos municípios produtores de vinhos de altitude interessados na expansão do forte potencial turístico das regiões e na consequente geração de empregos e renda para as comunidades envolvidas.

Por fim, destaca-se que a localização geográfica dos Municípios de Água Doce, Anitápolis, Arroio Trinta, Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Brunópolis, Caçador, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Curitibanos, Fraiburgo, Frei Rogério, Iomerê, Lages, Macieira, Paineira, Pinheiro Preto, Rancho Queimado, Rio das Antas, Salto Veloso, São Joaquim, São José do Cerrito, Tangará, Treze Tílias, Urubici, Urupema, Vargem Bonita e Videira, contribui para o sucesso da "Rota Turística Vinhos de Altitude de Santa Catarina", já que a região conta com três aeroportos, localizados nos municípios de Lages, Curitibanos e Florianópolis.

Nesse sentido, visando potencializar o turismo das regiões produtoras de vinhos de Altitude, conto com o apoio dos senhores Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Deputado Volnei Weber